Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 145/2025

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Justificativa

A rede municipal de ensino atende estudantes da educação infantil e ensino fundamental. Esta modalidade de ensino atende crianças de 0 até 11 anos de idade e as atividades de interação, esporte e socialização incluem inúmeras metodologias que envolvem movimento, brincadeiras, corridas o que torna necessário ter um piso seguro e de qualidade para evitar principalmente que os estudantes se machuquem.

O piso modular de polipropileno possui absorção de impacto, reduzindo significativamente o risco de quedas e lesões, especialmente em práticas esportivas e brincadeiras no parque sua superfície é antiderrapante, mesmo em condições úmidas, protegendo as crianças contra escorregões comuns em pisos de concreto.

Ele pode ser instalado em quadras poliesportivas, parquinhos, áreas de lazer, auditórios ou até espaços internos adaptados para movimento corporal. Além do mais possui ampla gama de cores e permite a criação de ambientes lúdicos e pedagógicos, favorecendo o desenvolvimento psicomotor e social das crianças.

Vale ressaltar também que este tipo de piso possui superfície contínua e nivelada que favorece o deslocamento de cadeiras de rodas e andadores, garantindo acesso pleno a crianças com deficiência física. Ou seja, investir em piso modular de polipropileno é garantir segurança, qualidade pedagógica, durabilidade e compromisso com a saúde das crianças. É um investimento com retorno direto no bem-estar e na aprendizagem dos estudantes

Diante o exposto solicito a contratação de empresa para instalação com fornecimento de material de sistema de piso modular esportivo de polipropileno para áreas externas dos ambientes escolares da rede municipal de ensino.

Solicito, em tempo que a aquisição seja através da modalidade de Licitação:
() Concorrência; () Pregão; (X) Pregão Registro de Preço; () Dispensa; () Inexigibilidade

Solicito, em tempo, que a aquisição do objeto seja realizada na modalidade de eletrônica, via Registro de Preço, por item, primando pela transparência e legalidade do processo.

Nome Empresa	
Endereço	
CNPJ	

Item	**Descrição completa do objeto**	**UN**	**QTA MÍN**	**QTA MAX**	**R$ unitário**	**R$ total**

1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SISTEMA DE PISO MODULAR ESPORTIVO DE POLIPROPILENO PARA ÁREAS EXTERNAS (OUTDOOR), INCLUSO RAMPA DE ACABAMENTO, CANTONEIRAS, LINHAS DEMARCATÓRIAS DE MODALIDADES (FUTSAL, BASQUETE, VÔLEI, HANDEBOL, BADMINTON), MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, FRETES E DEMAIS ENCARGOS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.** **Matéria-prima:** Polipropileno (PP) Copolímero de Alto Impacto virgem; Aditivos: Pigmento com alta solidez à luz Antiestático; Anti-UV; Antioxidante; Resistência a umidade: 100%; Medidas mínimas: 250 x 250 x 15 mm (+- 1 mm); Quantidade mínima de placas por M²: 16 placas; Quantidade mínima de encaixe m acho/fêmea por placa: 10 machos e 10 fêmeas por placa; Quantidade de travas antifurto por placa: 2 unidades; **Garantias e ciclo de vida útil** Garantia: 10 anos; Ciclo de vida útil: 20 anos aproximadamente AS CORES DAS PEÇAS E FIGURAS, ASSIM COMO AS DEMARCAÇÕES DAS QUADRAS SERÃO DEFINIDAS CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.	M²	300	1700	R$ 235,53	R$ 400.401,00
					TOTAL	**R$ 400.401,00**

Prazo de Entrega: 30 dias
Forma de Pagamento: 10 dias após entrega da nota fiscal.
Nome do Fiscal do Contrato: Arthur Zandonai Johann

Assim, solicitamos a verificação pelo setor Contábil, setor de licitações e contratos e despacho do Prefeito Municipal, conforme Decreto Municipal 103/2025 de 11 de fevereiro de 2025, para verificar a viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo, 12 de agosto de /2025.

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária de Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Manifestação do Departamento de Licitações e Contratos:

Está instruído conforme o Art.2º, inciso I do Decreto nº 103/2025 de 11 de fevereiro de 2025:
() SIM () NÃO
Sugestão de enquadramento da aquisição: () Dispensa de Licitação;
() Inexigibilidade;
() Processo Licitatório;

Considerações:

Quilombo, ____/____/2025.

(carimbo e assinatura)

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE:
()existe dotação orçamentária
()não existe dotação orçamentária
() não há mais limite para dispensa (art. 75, I ou II Lei 14.133/21)

Projeto Atividade_____
Elemento de Despesa _____
Considerações:

Quilombo, ____/____/2025.

(carimbo e assinatura)

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente,

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2025.

Jaksom Natal Castelli - Prefeito Municipal